

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 13/2022 - IL
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	Processo Nr.: 48/2022 Data: 08/02/2022

Folha: 1/2

Fornecedor: DPM EDUCACAO LTDA Endereço: AV PERNANBUCO, 1001 Cidade: Porto Alegre - RS CNPJ: 13.021.017/0001-77	Código: 8913 Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES MATHEUS DE FREITAS RAMALHO , FERNANDA DE LIMA DINIZ E FILIPE RAMOS DOS SANTOS NO CURSO "EAD AO VIVO: FORMAÇÃO EM CONTROLE INTERNO E AUDITORIA GOVERNAMENTAL", NOS DIAS 09 E 10 DE FEVEREIRO DE 2022 , MINISTRADO PELA DPM.	

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	3,00	INSCRIÇÃO DO SERVIDOR EM CURSO (03-02-0008)	SER	381,60	1.144,80

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DAMIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 8 de Fevereiro de 2022

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 13/2022 - IL
	Processo Nr.: 48/2022 Data: 08/02/2022
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	
Folha: 2/2	

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 1.144,80 (um mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE
